

DECRETO Nº 2999/79
de 09 de julho de 1979

Nº 223 de 30 de Jul 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 3.098.936,00, para a implantação do Cadastro Técnico Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criado na Atividade "Implantação do Cadastro Técnico Municipal", da Assessoria de Planejamento e Coordenação, os seguintes elementos de Despesa: "Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos, Equipamentos e Material Permanente", a fim de atender despesas do Programa.

Artigo 2º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.098.936,00 (três milhões noventa e oito mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico
5.30-03093233.36	Implantação do Cadastro Técnico Municipal
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....1.319.736,00
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....50.000,00
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos....1.569.200,00
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....160.000,00

Artigo 3º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico
5.30-03093233.15	Reconstituição Aerofotogramétrico
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....2.200.000,00

Cont. do Decreto nº 2999/79 - fls. 02

5.30-03093233.36

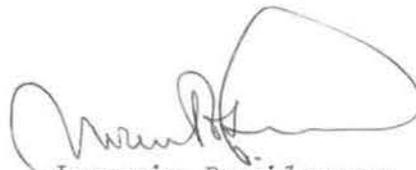
Implantação do Cadastro Técnico
Municipal

5.30-3.1.3.1

Remuneração por Serviços Pes
soais.....898.936,00

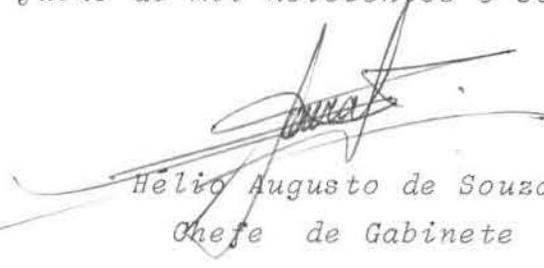
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 09 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.